



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4.626, DE 02 DE MAIO DE 2005.

EMENTA: *Abre às Unidades Orçamentárias Crédito Suplementar na importância de R\$ 580.000,00 e altera o detalhamento da despesa.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 7.º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 8.º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 1.858, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aberto à Secretaria Geral do IPMDC - Saúde, Crédito Suplementar na importância de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes programas de trabalho:

	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO DE ATIVIDADE	VALOR
IPMDC	SG	3.3.9.0.36.00	03.10.302.011.2.001	15.000,00
IPMDC	SG	3.1.9.0.34.00	03.10.302.011.2.001	565.000,00
TOTAL				580.000,00

Art. 2.º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do Artigo 43, § 1.º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, com a anulação parcial de dotações orçamentárias nos seguintes Programas de Trabalho:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

IPMDC	SG	3.3.9.0.92.00	03.10.302.011.2.001	430.000,00
IPMDC	SG	3.3.9.0.30.00	03.10.302.011.2.001	150.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de maio de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

RE